

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone(46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PARANÁ

DECRETO Nº 3.649, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

Designa os Membros para compor a Comissão Municipal de Desenvolvimento de Marmeleiro - CEDEM.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 3º, da Lei nº 1.030, de 25 de abril de 2002,

DECRETA:

Art. 1º Ficam designados os seguintes Membros para comporem a Comissão Municipal de Desenvolvimento de Marmeleiro - CEDEM:

Órgão/Entidade	Representante	Função
Departamento de Administração e Planejamento	Gilmar Gehlen	Titular
	Junior César Chaves Xavier	Suplente
Departamento de Indústria, Comércio e Serviços	Claudemir Batista	Titular
	Lauri José Karling	Suplente
Divisão de Cadastro e Tributação	José Alberto Adam	Titular
	Sandro Antônio da Silva	Suplente
Associação Comercial e Industrial de Marmeleiro - ACIMAR	Samanta Freitas Carneiro	Titular
	Sergio Assis Krassmann	Suplente
Conselho da Cidade - CONCIDADE	Sidnei Ghizzi	Titular
	Vanusa Klosinski	Suplente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições e nomeações em contrário.

Marmeleiro, PR, 28 de agosto de 2025.


JANDER LUIZ LOSS
Prefeito de Marmeleiro